



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Confere Título de Cidadão
Andradense a Sra. Michelli Lordi da
Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense a Sra. Michelli Lordi da Silva.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de maio de 2024.

Vinício Teixeira

VEREADOR

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>551</u>
13 MAIO 2024
 Encarregado



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Imos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Título de Cidadão Andradense a Sra. Michelli Lordi da Silva, cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de maio de 2024.

Vinício Teixeira

VEREADOR